

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2006.

Concede o Título de Cidadania Honorário Unaiense ao Senhor Aécio Neves da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d “, Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorário Unaiense ao Senhor Aécio Neves da Cunha pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
LÍDER DO PRTB**

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação neta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Aécio Neves, pelo seu destaque como Governador de Minas Gerais.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer sua mensurável contribuição para a busca do desenvolvimento e progresso para a cidade de Unaí.

O ilustre homenageado encontra-se em seu segundo mandato e vem trazendo para o Estado de Minas Gerais, especificamente, para nossa cidade e região um grande desenvolvimento social, econômico e cultural.

Neste diapasão, o Município de Unaí, como reconhecimento aos grandes feitos do ilustre Governador devemos reconhecê-lo como nosso ilustre cidadão, homenageando, dessa forma, com esta honraria o Senhor Aécio Neves da Cunha.

A presente proposição é firmada no § 2º do art. 2º da Resolução 510, de 03 de dezembro de 2003, que institui o Código de Homenagens da Câmara, garantindo dessa forma a concessão do Título de Cidadania Honorário Unaiense.

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 23 de novembro de 2006; 62º da instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PRTB